



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 25/2018

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 23/07/2018**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, pelas dezasseis e trinta horas, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Carlos Fernando Costa Martins, na qualidade de Presidente, Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Secretário e Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1 – Elaboração e aprovação de Moção contra o encerramento do posto de CTT de Mondim de Basto.

O Executivo da Junta de freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto manifesta a sua total indignação com o encerramento de serviços, nomeadamente com o encerramento de mais um serviço público essencial, o posto de CTT de Mondim de Basto a funcionar na Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto.

O executivo entende que o encerramento do posto de CTT é um claro prejuízo para o Concelho e para todos os mondinenses. Considera também que os serviços prestados pelo posto de CTT são serviços de proximidade de extrema importância para as populações, particularmente para a população mais envelhecida pelo que este encerramento representa mais um ataque ao serviço público de proximidade. Este serviço não está garantido pelo que é fundamental a manutenção e o acesso aos serviços mais importantes: o envio e receção de correio e encomenda, o pagamento de reformas, a entrega de vales de correio, entre outros.

Somos contra a substituição do posto de CTT por uma parceria privada, seja ela papelaria ou outra, que em nada garante um serviço público de qualidade e de proximidade às populações, contribuindo apenas para o contínuo desinvestimento público nos serviços existentes.



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Os Correios não podem ser apenas um negócio que visa o lucro. São também e sobretudo um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do nosso país e dos concelhos do interior.

Ao Estado cabe a responsabilidade de garantir que os serviços postais são assegurados em condições de igualdade a todos os cidadãos, sem discriminação de qualquer espécie num concelho com apenas um posto de CTT.

O serviço postal deve estar ao serviço da economia nacional e do desenvolvimento, com uma gestão que vise o equilíbrio económico-financeiro e o investimento na melhoria da qualidade.

Neste sentido vem exigir que o Senhor Primeiro Ministro cumpra o que disse no início do ano ao afirmar e bem que, «quando começamos a retirar o Estado, temos menos um motivo para que as pessoas possam viver nesse território. Um território onde as pessoas não vivem é um território onde não há vida e que naturalmente vai falecer.»

Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia irá manifestar junto de todos os grupos parlamentares, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e do Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro que passem das palavras à ação, impedindo que as populações do interior, nomeadamente os mondinenses, tenham mais um motivo para abandonar o seu concelho e território, evitando o falecimento de Mondim de Basto como um Concelho no mapa Administrativo Português.

A presente moção será enviada ao Município de Mondim de Basto, Assembleia Municipal de Mondim de Basto, a todos os grupos parlamentares na Assembleia da República, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A presente ata foi lida e devidamente assinada por todos os membros do executivo.



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ecf

(Carlos Fernando Costa Martins)

O Secretário da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Fernando Avelino Oliveira Silva

(Fernando Avelino Oliveira Silva)

A Tesoureira da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)